



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZKWOTM5RUY4OUE2ODC3RT

Decretos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

DECRETO 02/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Irajuba/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 12/2018;

CONSIDERANDO o fim do mandato eletivo 2020/2024;

DECRETA,

Art. 1 – Ficam exonerados os conselheiros tutelares abaixo relacionados:

Edineia de Carvalho Vieira Gomes

Gleise de Jesus Figueredo

Joelma Souza da Cruz

Lusineide Conceição Araújo

Marisvalton Lima Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

DECRETO 03/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município de Irajuba/BA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 12/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231 altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2023 CMDCA de 02 de outubro de 2023 que torna público o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Irajuba/BA, os membros Titulares eleitos no Processo Eleitoral unificado, realizado no dia 01 de outubro de 2022:

Adriele Moraes Santa Cruz

Celeni Vieira dos Santos

Joelma Souza da Cruz

Mikael Moraes Logrado

Roberta de Jesus Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito Municipal